Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO CINQUENTA E UM / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Anderson Antunes, Antonio Siderlei Siqueira, Felipe Pedroso da Silva, Gilson Pereira dos Santos e Jefferson Thomaz de Abreu, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 14 horas e 02 minutos com uma leitura do livro de Eclesiástico, capítulo 32, versículo 14, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Dando continuidade o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 018 de 14 de abril de 2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências". **APROVADO** com 07 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Antonio Marco de Almeida, com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno ao *Projeto de Lei Ordinária Nº 013/2023 - LDO 2024*, sendo aprovada a solicitação pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno ao *Projeto de Lei Ordinária Nº 013/2023 - LDO 2024*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.